

# POVO ALGARVIO

SEMÁNARIO REGIONALISTA

Redactor Principal  
**MANUEL VIRGÍNIO PIRES**

Redacção e Administração  
Rua Dr. Parreira, N.º 11—TAVIRA

Director, Editor e Proprietario

**Dr. JAIME BENTO DA SILVA**

ASSINATURAS

Série de 12 Números . . . . . 5\$00

Composição e Impressão

Tipografia Socorro—Vila Real de Santo António

NÃO SE RESTITUEM ORIGINAIS QUER SEJAM OU NÃO PUBLICADOS

## ÉCOS E NOTÍCIAS

### Novo Governo

Do novo governo, novo só de nome, visto que Salazar continua naturalmente á sua frente, há alguns nomes dos novos ministros que merecem uma atenção especial.

Politicamente a União Nacional, com a entrada dos Srs. Drs. Mario Paes de Sousa e Carneiro Pacheco, respectivamente para as pastas do Interior e da Instrução, viu reforçadas as suas posições. Ela que representa a única força política onde se aglomeram os situacionistas, encontra-se representada por dois dos seus mais categorizados marechães nas duas pastas onde politicamente tudo há que fazer. Quere na entrega da administração publica a verdadeiros partidários do Estado Novo, quere na orientação e disciplina nacionalista da juventude, a situação tem que enfrentar estes dois graves problemas. Não basta dizer-se que se é situacionista, é preciso provar-se que de facto assim se é. E o que queremos é factos. De palavras já temos bastante. E se há necessidade de que a Revolução continue, no grau admirável de Salazar, ela tem de continuar a realizar-se politicamente e corporativamente. E sob este último aspecto, a entrada do Sr. Dr. Pedro Teotónio Pereira para a pasta do Comercio é significativa. Do que pensamos de sua Ex.<sup>a</sup>, da sua acção como Sub-Secretario das Corporações, já o dissemos no ultimo numero.

Limitamo-nos só a frisar que a actuação do novo titular do Comercio é esperada com anciedade por todos os verdadeiros situacionistas. Se é facto que Salazar é quem orienta, dos seus lugares-tenentes depende em grande parte, da sua intelligencia e do sua dedicação, a marcha do Estado Novo.

### Na Inglaterra

Morreu o Reil Viva o Reil Esta frase sacramental foi mais uma vez proferida na nossa velha aliada. Morreu Jorge VI. Começou a reinar Eduardo VIII!

E se na verdade a morte do Rei Jorge nos entristece, porque morreu um homem bom e justo que desempenhou um grande papel, apesar de apagado, na cena mundial, o interesse que desperta em toda a parte a personalidade daquelle que, até há poucos dias, era o Principe de Gales, é enorme. Parece-nos que, mais uma vez, a Inglaterra encontrou o homem que precisava para ser o chefe do seu Imperio, na época confusa e ameaçadora em que entramos,

E Portugal só tem interesse em que continue a paz inglesa!

### Um centenário

E' sempre curioso conhecermos um individuo que tenha ás suas costas a bagatela de cem anos de vida. No dia 22 do corrente, completou essa linda idade, o sr. Manuel Henrique Dias Cavaco, residente no sitio da Asseca, freguesia de Santo Estevão, deste concelho.

Apesar da sua avançada idade,

## COISAS DA HISTORIA

# A execução de Inez de Castro

Representou-se há dias, no adro do Mosteiro de Alcobaça, a *Castro* de António Ferreira. Mais uma vez se poz em relêvo a barbaridade dos conselheiros de D. Afonso IV que, impelidos por instintos ferinos, não descançaram enquanto não conseguiram assassinar uma inocente e formosíssima mulher.

*Que depois de ser morta foi Rainha.*

Inúmeros poetas, de alma chorosa, têm cantado, através os tempos, os amores infelizes de Inez e de D. Pedro. O povo, sentimental por natureza, tem chorado também a desdita da grande apaixonada medieva. Ao mesmo tempo, sobre os conselheiros de Afonso IV, cá um dilúvio de acusações, uma infinidade de cóleras incontidas. Vejamos de que lado está a razão: Após a morte de D. Constança Manuel, espôsa de D. Pedro, êste sendo ainda infante, mandou buscar para junto de si Inez de Castro que estava nessa altura em casa duma tia (1). Pouco depois do passamento de sua mulher legitima, D. Pedro possuía por manceba a formosa Inez, que não passava duma habilidosa e perfida galega que poderia ter lançado sobre o reino grandes e irreparáveis perigos se não fôsse a tenacidade e o patriotismo dos leais conselheiros de Afonso IV. Inez, atraçoando D. Constança Manuel, sua ama, com quem mantinha, desde criança, estreitas relações de amizade, actuou com manha subtil sobre o espirito bronco do infante. Este obsecado pela fôrça bruta dos instintos, não percebeu as intenções malignas que se escondiam sob a figura insinuante e concupisível da antiga donzela de D. Constança. Outro tanto não aconteceu aos conselheiros de D. Afonso. Estes, avaliando os perigos inerentes ao «desvairo» do infante, viram, a dada altura, que a execução de Inez seria o único meio de os evitar.

Processo violento, é certo, mas eficaz. E cima de tudo havia que pôr os interesses nacionais. Junto de Afonso IV, expuseram os conselheiros os inconvenientes dum futuro casamento de D. Pedro com D. Inez. Em principio o casamento era desigual pois a manceba do infante era bastarda.

Depois, as estreitas relações entre D. Pedro e os irmãos de Inez, não podiam ser consideradas como meramente afectivas, visto que se falava já dum tratado secreto estabelecendo uma politica comum entre Portugal e Castela. D. Pedro seria o detentor da Coroa (2). Se o infante não regeitasse a oferta, é evidente que surgiriam guerras sangrentas entre Portugal e Castela, que nos poderiam ser funestas. Demais, era natural que fosse preferido, como herdeiro, um dos filhos de Inez e de D. Pedro. Por isso, a vida de D. Fernando, corria sérios perigos. Muitos mais foram os argumentos dos conselheiros junto de D. Afonso IV. Este, já com a vontade abalada pela velhice, tentou reagir mas, por fim, resolveu-se a decretar a condenação de Inez: E em Coimbra, por um carrasco, *decolata fuit Dona Inez por mandatum domini Regis Alfonsi* (3). Portanto, nem Inez foi morta pelos conselheiros como várias vezes se tem dito, nem tam pouco se trata dum assassinio, mas sim duma condenação à pena última, decretada pelo Rei.

D. Pedro, subindo ao trono, conseguiu, por meio dum ignóbil accordo com o rei de Castela, trazer para Portugal Alvaro Gonçalves e Pêro Coelho os quais foram barbaramente assassinados. «A maneira da sua morte, diz Fernão Lopes, seria mui estranha e crua de contar». Hoje, que sobre a execução duma traidora e sobre o assassinio de dois patriotas passaram já perto de 6 séculos, há que reabilitar os últimos e dizer a verdade à-cêrca-da primeira.

Aquêles foram portugueses leais que lutaram pela integridade da Nação, esta foi uma hipócrita que, para fazer vingar as ambições desmedidas dos irmãos, não hesitou de trair a sua rainha e o reino que a acolheu, nem de explorar a morbidez dum infante epilético. Inez não era nada daquilo que se tem dito a seu respeito. Para analisarmos o seu caracter, há que a estudar na época em que viveu. Fazendo assim, concluiremos que ela não passava duma fêmea rude que subjugou, com o seu corpo, um homem doentio.

Não incriminemos D. Pedro. Como homem, êle caiu—como qualquer de nós cai por vezes ainda hoje—numa bem engendrada armadilha concebida por uma mulher ambiciosa, pérfida e astuta, Inez teria desgraçado um povo, se portugueses de lei não evitassem a catástrofe.

Foi executada e muito bem.

Não há pois, que lamentar a sua morte; ao contrário, devemos ver nela a continuação da nossa liberdade.

Miguel Vilhena da Cunha

(1) Fernão Lopes—*Crónica del Rey D. João I.*  
(2) Lopes Ayla—*Crónicas de los Reys de Castilla Don Pedro, D. Enrique II, D. João I, D. Enrique III.*  
(3) *Livro de Nôa*, de Santa Cruz de Coimbra.

encontra-se no pleno gozo das suas faculdades mentaes, está rijo e fêro e, pasmem oh gentes, nunca teve uma doença.

E' naturalmente por isso que chegou a tal idade. O que dirão os Esculapios a tal respeito?

### Farmacia de Serviço

Encontra-se de serviço urgente durante esta semana a farmacia ALDOMIRO

Este numero foi visado pela Delegação de Censura.

## ÉCOS E NOTÍCIAS

### Conferencia

Promovida pelo Sindicato Nacional dos Empregados no Comercio no Distrito de Faro, realisa-se na capital do Distrito, no proximo dia 30, uma conferencia pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Fernando Campos, nome bem conhecido de todos os que lidam com o Corporativismo, como uma das mais brilhantes mentalidades da geração moderna.

A conferencia tem por tema «O Principio da Organização Corporativa através da História». A ela presidirá o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Governador Civil, Capitão Rogerio Ferreira e fará a apresentação do conferente o illustre Delegado do I. N. T. no Distrito, nosso presado amigo, Sr. Dr. Bento Caldas.

Estamos convencidos de que o nome do conferente e o assunto que versa terá uma assistencia de todos os pontos do Algarve, formada por todos os que de verdade se interessam pelo desenvolvimento do corporativismo na nossa provincia.

### Escoteiros de Portugal

O grupo n.º 6 desta agremiação, com sede em Olhão, promoveu nos passados dias 17 e 19, festas em comemoração do seu 11.º aniversário.

Agradecemos muito reconhecidos o amavel convite que nos foi enviado e de que só tardiamente tomámos conhecimento. Este jornal, onde um velho escoteiro, um velho chefe fundador, mantém uma secção de propaganda e de historia escotista, não podia deixar de se associar com o maior interesse a tal festa.

Com as nossas felicitações, o desejo sincero de que não só o grupo n.º 6, mas tambem os seus congêneres, se desenvolvam e se multipliquem no Algarve.

### «Alta Sociedade»

Do nosso presado colaborador e conferraneo, sr. Sebastião Trindade da Franca, recebemos, com uma amavel dedicatória, um exemplar do romance, agora aparecido nas montras das livrarias, com este titulo e que representa a sua estreia literária.

Daremos próximamente as nossas impressões sobre ele podendo desde já garantir que, quem assim se apresenta, não precisa da benevolencia da critica.

As nossas felicitações ao novel romancista.

### Artigos retirados

Temos em nosso poder um desenvolvido artigo do nosso presado colaborador sr. João Afonso Côte-Real, sobre as «Missões no Imperio Colonial Português» e de que esperamos poder iniciar a sua publicação no proximo numero.

Egualmente e a proposito do eco sobre os melhoramentos da freguesia da Luz, o sr. dr. Armando de Campos Palermo, nosso presado colaborador, enviou-nos um artigo historiando a verdade sobre a Estação Telegrafo-Postal de Vila Nova de Cacela e que egualmente publicaremos no proximo numero.

O «Povo Algarvio» vende-se, em Tavira, na Tabacaria Santos.

## ECOS DO PASSADO

# Resposta a um Colega

Sob este sub-titulo, bordou o meu presado amigo sr. Damião de Vasconcelos, no ultimo numero deste jornal, umas considerações acerca duma hipótese por mim formulada na XVIII artigo sobre «Velharias» inserto no n.º 979 do «Correio do Sul».

Tal como pratica nas suas interessantes «Notas Obscuras», todas as minhas «Velharias» tem sido decalcadas sobre documentos tão autenticos que, deles, por uma Provisão da Rainha D. Luiza de Gusmão, então Senhora de Faro, poderiam extrair-se publicas-formas com o valor de originaes. Contudo, o que reparo lhe mereceu é, por assim dizer, mais fructo das minhas deducções, que a avaliar pelo encomio dum illustre escritor militar, devem ter sido felizes, do que das leituras feitas.

Como já expliquei, tendo encontrado a carta-patente dum capitão para a Companhia da Gente de Tanger, em Faro (companhia sobre a qual ainda nada ouvira, tal como me sucedia até agora acerca das transações que em troca de ouro os mouros efectuavam em Tavira) perguntei para o Arquivo Historico Militar, noticias dela, formulando as perguntas: teria sido algum organismo similar ao actual Deposito Militar Colonial ou uma unidade constituída pelas reliquias da nossa abandonada praça? Dignou-se o illustrado coronel de artilharia sr. Ferreira de Lima, director do citado Arquivo que tanto lhe deve já e muito mais de futuro lhe ficará devendo, informar-me «que nada conhecia nem lera, sobre a Companhia da Gente de Tanger.»

Dirigi-me, então ao valente e erudito sr. general João d'Almeida, director da Escola Central de Officiaes, re-editando-lhe a minha pergunta e hipóteses que á mente me haviam acudido. Prontamente me remeteu S. Ex.<sup>a</sup> para a *Historia de Tangere*, do Conde da Ericeira, onde a paginas 247 reconhece ser a minha segunda hipótese a verdadeira.

Alinhabei, pois o modesto artigo *Tanger e Faro* mas, recordando ter lido nas *Notas Obscuras*: «A 23 de fevereiro de 1662 (data do abandono de Tanger) entraram os tangerinos em Tavira» conclui, embora absolutamente convencido de que eram soldados com um *dever ter sido*, por natural melindre que desejava evitar, tanto mais que não sou nem pretendo passar por mestre.

Como cheguei á conclusão de ter havido uma unidade tangerina em Tavira?

A guarnição de Tanger, tão numerosa que foi uma das causas da Inglaterra ter abandonado a Praça pelas grandes despesas que com ela fazia, despeza muito superior ás receitas arrecadadas, compunha-se de cavalaria (que os tipografos omitiram) infantaria e moradores. Demandaria, muito naturalmente, a sua divisão em tres unidades, cada uma delas com um comandante distincto. Não seria logico que Lagos, então capital do Algarve, para onde toda a guarnição vie-

## Informações

Foi nomeado inspector de sanidade pecuária do concelho de Olhão o médico veterinário dr. Tomás Travassos Rocha.

\*\*\*

Pelo Ministério das Obras Públicas e Comunicações, foi concedido ao Consórcio Português de Conservas de Peixe uma participação de 426.000\$00 pelo Fundo do Desemprego, para a construção dum grupo de 66 casas económicas em Olhão.

\*\*\*

Foi concedido á Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos uma participação de 100.000\$00 pelo Fundo de Desemprego, para a construção da obra de aterro das praias lodosas de Olhão.

\*\*\*

Foi transferido para a Figueira da Foz o nosso conterrâneo sr. João Rodrigues da Gama, secretário de Finanças de 1.ª classe que presentemente exercia aquele cargo na cidade da Covilhã.

\*\*\*

Por portaria do Ministerio das Obras Publicas foram nomeados vogais do Conselho de Tarifas dos Portos, como delegados das juntas autónomas dos portos, os presidentes das comissões executivas da Junta Autónoma da ria e barra de Aveiro e do agrupamento dos portos de Faro-Olhão, Tavira e Vila Real de Santo Antonio.

## Banda Municipal de Tavira

DOMINGO, 26

Concerto das 14 ás 16 horas

### I PARTE

Azes do Pedal—Marcha. . . . . Veiga  
Guilherme Tell—Overture. . . . . Rossini  
Songe d'Amour—Intermezzo. . . . . Czibulka  
Rigoletto—Opera. . . . . Verdi

### II PARTE

Maruja—Comédia lírica. . . . . Vives  
Artur Santos—P. D. . . . . Chicoria

ra tranferida, não tivesse sido dotada com uma das novas unidades, o mesmo tendo sucedido a Tavira, então mais importante do que Faro, tanto mais não possuindo esta cidade aquartelamento suficiente para tamanha guarnição.

Sem me recordar de que Tavira e Lagos eram terras da Corôa e, portanto que os documentos compulsados que só a Faro respeitavam, nada poderiam dizer-me procurei, baldadamente, notícias sobre o paradeiro dos restantes tangerinos.

Resolvi, em ultima análise, estudar mais detidamente a patente do capitão Vasco Arrais de Mendonça cuja ração me deu a prova dos meus raciocínios haverem sido exactos: . . . «para a Companhia da Gente de Tanger, que assiste em Faro» o que prova que outra assistiria noutros pontos do Algarve. . .

Como o espirito de polémica, certo estou não é alimentado por Damião de Vasconcelos nem por mim, ponho ponto nestas considerações tanto mais que o facto dos tangerinos soldados, terem chegado a Tavira em 1662 não impede que comerciantes tangerinos, como de costume, ali tivesse aportado no mesmo ano.

Com os nossos escritos ambos lucrámos. Ele conheceu da historia da guarnição de Tanger e da *Historia de Tangere*, do Conde da Ericeira. Eu conheci das transações dos nossos fructo pelo bom ouro marroquino e, possivelmente, os raros que perderam o seu tempo lendo-nos algo aprenderiam, talvez.

Faro, 1936

### Vieira Branco

N. da R.—A secção «Ecos do Passado» pertence por direito próprio ao nosso distinto colaborador, sr. Damião de Vasconcelos. Mas, como este artigo se refere a um dos «Ecos do Passado» e p'la consideração que nos merece o seu autor, publicamo-lo, também, nesta secção.

## Sergio Augusto de Campos

No passado domingo, ao espalhar-se pela cidade a noticia do falecimento dessa alma popular e honrado chefe de familia, que foi Sergio Augusto de Campos, algumas lágrimas de pesar marejavam os olhos de muitos amigos seus.

O seu espirito folgazão a maneira característica com que acentuava as suas piadas, a graça com que executava certas partidas, grangearam-lhe inumeras simpatias.

O Mestre Sergio, era uma daquelas pessoas que cumprimentava toda a gente com ar sorridente merecendo deste modo a estima e a consideração de todos.

O seu nome era bem conhecido tanto quanto conhecidas eram as suas anedotas.

Era no dizer dos seus velhos amigos um belo companheiro.

Amante extremoso de musica, não perdia nas noites calmas do verão um unico concerto da Banda Municipal, sempre pronto a aplaudir aqueles numeros que melhor lhe calavam no ouvido.

A-pesar-dos seus setenta anos gracejava como um rapaz.

Se nalguma noite de concerto ele tardava em chegar ao jardim já os seus amigos davam pela falta, pois durante os intervalos ele tinha sempre uma ou outra piada interessante para contar.

Na sua profissão de barbeiro de que era, por assim dizer, o decano se não foi um protento foi pelo menos um artista razoável.

Estas desprezenciosas palavras que hoje dedicamos á memória desse honrado cidadão, não tem outro fim em vista senão demonstrar a simpatia que por ele nutriamos e a forma como ele era querido por toda a gente.

O seu funeral foi uma demonstração evidente deste facto.

A beira da sepultura o seu velho amigo João Guerreiro, com os soluços a embargar-lhe a voz disse-lhe o derradeiro adeus numa maneira bastante comovente.

Paz á sua alma!

O extinto era casado com a Sr.ª D. Maria das Dores Camacho Campos, pae da Sr.ª D. Celeste de Campos Soares e do sr. José Marcelino de Campos, primeiro sargento reformado e sogro do sr. Francisco Tomaz Laranjo Soares, guarda livros da Casa Formigal, de Lisboa.

A's familias enlutadas envia o «Povo Algarvio» sentidas condolencias.

## Pelo Tribunal

Em processo de transgressão ao código de Postura da Camara Municipal, acusada de lançar varios dejectos para a via publica, respondeu no dia 18 do corrente, Narcisa do Carmo Pires, proprietária e residente na Rua Roque Féria, desta cidade.

Durante a discussão da causa, foi condenada uma das testemunhas de accusação em 3 dias de cadeia, pelo motivo de manifesto desrespeito ao tribunal.

A acusada, que não compareceu ao julgamento, era defendida pelo dr. Manuel Simões da Costa e foi absolvida.

Também no mesmo dia respondeu José Gonçalves Colaço, trabalhador, natural da Luz de Tavira, acusado de ofensas corporais na pessoa de sua mulher Erminia da Graça. Na bancada da defesa, officiosamente o escrivão sr. Eduardo Ferreira. O réu foi absolvido.

No tribunal desta comarca, respondeu no dia 20 do corrente em julgamento de policia correccional, Ivo Venancio Pereira, solteiro, moleiro, de 18 anos de idade, natural e residente em Tavira, acusado de no dia 30 de Novembro do ano findo, haver agredido Jose Lazaro Pereira, com taberna na Rua das Freiras, desta cidade, produzindo-lhe também ferimentos no rosto.

## Pela Cidade

Hoje realiza-se na Sociedade Orfeónica de Amadores de Musica e Teatro, um baile familiar para iniciar a época Carnavalesca, cujos bailes deverão iniciarse em 30 do corrente.

Até ao dia 31 do corrente está aberta a inscrição de socios sem pagamento de joia.

Na Assembleia Geral da «Balsense» realizou-se a eleição da nova Direcção, motivada pelo pedido de demissão da transacta. Porque, como já dissemos, esta Empresa exerce uma influencia especial nos interesses da cidade, damos a composição da nova Direcção de que é novamente Gerente o sr. Jaime Pires Cansado e Caixa o sr. Joaquim Sardinha da Cunha.

Foi apresentada uma outra lista em que era proposto para Gerente o sr. Jorge Ribeiro e Caixa o sr. Tomaz Pires. O primeiro obteve 1.800 votos e a 2.ª, 1.000, numeros redondos.

No Tavira Ginasio Club, principiam hoje os bailes do Carnaval que se realizarão todos os domingos e quintas-feiras.

## Teatro Popular

Hoje apresenta-se uma linda comédia em 8 partes—«Trinta Dias Princesa». Uma novissima produção com enredo de grande interesse, ao qual lhe dá grande brilho com a sua graciosidade e talento a grande vedeta Sylvia Sidney no papel de princesa ad hoc por trinta dias, periodo durante o qual a verdadeira princesa se encontrou doente.

Por complemento deste maravilhoso programa exhibir-se-á também «O Crime do Seculo», sensacional filme de mistério também em 8 partes, cheio de aventuras, emoção e intriga.

5.ª-feira—Uma autentica obra-prima. Um assombro de tecnica e de fantasia. Um filme de grande éxito: «O Homem Invisivel», em 9 partes, figura que anda por onde quer, põe objectos em movimento, pratica roubos, provoca desastres, escapando sempre a todos os olhares e contudo não é um filme de terror.

## PREÇO dos GÉNEROS

Preço dos cereais e frutos sécos durante a semana finda, por vinte litros:

Milho . . . . .	11\$50
Feijão . . . . .	38\$00
Cevada . . . . .	8\$50
Aveia . . . . .	6\$50
Grão . . . . .	22\$00
Ervilha . . . . .	12\$00
Fávia . . . . .	14\$00
Amendoa côca 15 <sup>k</sup> . . . . .	49\$00
» molár » . . . . .	27\$00
» dura » . . . . .	22\$00
Alfarroba 60 <sup>k</sup> . . . . .	18\$00

Ovos, 3\$90 a dúzia.

## «Alta Sociedade»

ROMANCE POR

SEBASTIÃO TRINDADE DA FRANÇA

Á VENDA EM TODAS AS LIVRARIAS

## NECROLOGIA

No dia 21 do corrente, faleceu nesta cidade, donde era natural, a Sr.ª D. Mariana das Dores, de 90 anos de idade. A extinta era viuva do sr. Jeronimo Vicente, mãe das Sr.ªs D. Maria Candida Pires, D. Juliana da Encarnação Cebola e D. Maria dos Martires Peres e sogra dos srs. Francisco Cebola e Firmino Antonio Peres.

A's familias enlutadas o «Povo Algarvio», envia sentidas condolencias.

do-lhe também ferimentos no rosto.

O réu foi defendido officiosamente pelo dr. Armando Pereira Martins e condenado na multa de 100\$00, suspensa a pena por 2 anos; 200\$00 de imposto de justiça e acrescimos legais; 100\$00 ao ofendido e 30\$00 ao defensor officioso.

## Noticias Pessoais

### Aniversários

Hoje—D. Fausta Padinha Diniz Ferro. Em 27—D. Maria de Lourdes Aboim Ascenção Conreiras Lopes, D. Isaura Domingues, os srs. António Santos, capitão Filipe José de Aragão Ribeiro, José Crisostomo Leiria e o menino João Valerio Crisostomo Bandeira Carvalho. Em 29—O sr. Ernesto Ferreira. Em 30—Mle. Maria José Pires Faisca e o sr. Renato Mansinho da Graça.

Em 31—D. Maria da Graça Almodovar Bernardo e os srs. dr. Henrique Alberto Leote Cavaco e Eduardo Dias Ferreira.

### Partidas e Chegadas

Partiu para Lisboa, acompanhado de sua Esposa e Filhas, M.ª Maria José e Mariana José, o sr. Mario Faisca Nogueira Mimoso, a fim de tomar posse do logar de 2.º verificador das Alfandegas, para que acaba de ser nomeado. —Para ser operada, partiu para Lisboa a Esposa do sr. João José Bernardo e sogra do nosso assinante sr. Paulo Joaquim d'Oliveira.

### Registo de Nascimento

No dia 23 do corrente, teve logar o registo de nascimento da filhinha do sr. Antonio Rodrigues Santos.

A neofita que recebeu o nome de Maria Margarida, foi apadrinhada pelo tio materno, sr. Jaime Pires Costa e avó paterna D. Maria Catarina Santos,

### Nascimento

Teve a sua delivrance dando á luz uma criança do sexo masculino, a esposa do sr. Antonio Seita Valente, comerciante da nossa praça.

### Doentes

Afim de consultar a ciencia medica para sua filha, menina Alice do Nascimento Peres, seguiu na quinta-feira para Lisboa o nosso assinante sr. Augusto Batista Peres, chefe das padarias da firma J. A. Pacheco.

## CONFERENCIA

Damos a seguir o sumário da conferencia que o Ex.º Sr. Fernando Campos realiza em Faro no proximo dia 30 do corrente e a que nos referimos noutro logar:

I—O Espirito Corporativo na antiguidade: 1—Suas manifestações entre os antigos povos do Oriente; 2—As corporações, ou *Heterias*, na Grécia antiga; 3—Os *collegia*, ou *corpora epificum*; dos romanos; 4—As *ghilde* germánicas e anglo-saxónicas.

II—As Corporações Medievais:—O movimento corporativo dos séculos XII e XIII; 2—As corporações de Artes e Officios, sua organização e funcionamento, segundo a edificação de Estevão Baileau no *Livre des Métiers*; 3—Vantagens e beneficios das corporações de mestreiros.

III—O Corporativismo em Portugal: 1—Origens, desenvolvimento e influencia económica e social das corporações profissionais; 2—A casa dos Vinte e Quatro e a dignificação do Trabalho;—A ofensiva revolucionária e a supressão das Corporações em 1834.

IV—Consequências Económicas e Sociais da Extinção das Corporações:—As doutrinas socialistas; 2—O sindicalismo revolucionário.

V—O Ressurgimento Corporativo dos nossos dias: 1—Causas que o determinam e condições a que obedece; 2—Seu aspecto no presente, sua projecção no futuro.

## MOURA DINIZ

ADVOGADO

Trav.ª Zacarias Guerreiro - 10

(Largo da Palmeira)

TAVIRA

## IMPrensa

«União Nacional»—O artigo que hoje publicamos sob o titulo «A execução de Inez de Castro» é transcrito deste nosso collega de Leiria e cujo interesse para a nossa secção «Coisas da Historia» é escusado salientar.

## PROPIEDADES

Vendem-se, duas rusticas, sendo uma no sitio de Bernardinho, freguesia de Santo Iago, denominada magra, com casas, e terra de semear, arvores diversas, e bons ramos de amendoa e azeitona.

Outra no sitio da Igreja freguesia de Santo Estevão, com casas de habitações, e arvores diversas.

Trata-se com Luiz Picoito de Mendonça,—Sinaboga—Baleira.

## Pela Provincia

### Moncarapacho

Carnaval—A' semelhança dos anos anteriores, tudo aqui se congrega no sentido de dar á festa desta quadra a maior animação e brilho possível.

Este ano, devido á acção começada já a manifestar-se por parte da Comissão organizadora, deverá a Batalha das Flores, reunir um elevado numero de lindos e artisticos carros, não só daquilo como também das imediações e terras visinhas.

O Carnaval de Moncarapacho hoje conhecido em todo o Algarve e parte do Sul do País como uma festa bem alegre e bizarra, onde o bom gosto e a animação se aliam e harmonizam num alacre e vivo conjunto, deverá sobrelevar-se este ano a todos os anteriores, afim de poder oferecer a quem dêle compartilhar, um espectáculo de verdadeira *feerie*, cheio de cativante realce onde sobretudo se manifesta a mais expansiva e sã alegria, porque grande e animada será a sua concorrência.—E.

### Luz de Tavira

Casa do Povo—Há uma certa má vontade da parte dos socios efectivos desta Casa, pelo facto da direcção não ter publicado editais convocando uma assembleia geral até ao dia 15, p. p. como manda a lei que criou as mesmas Casas do Povo.

Chúvas—Já há bastantes dias que chove, sem que todavia a água seja tão abundante como é necessario.

Este tempo chuvoso prematuro, tem atrazado imenso a sementeira do feijão, que é sem duvida, uma das maiores desta região.—E.

### Livros e Revistas

## O Barco dos Mortos

B. Traven

Editorial Enciclopédia, Lda.—LISBOA

A importação da literatura estrangeira no nosso país nem sempre está orientada por um critério plausível. Geralmente os nossos livreiros visam a curiosidade mórbida de um público superficial para obterem lucros imediatos como resultado dum negócio cujo aspecto comercial é tomado em consideração primordial quando não exclusiva. A «Editorial Enciclopédia Lda.», com a publicação que vem fazendo da sua notavel coleção de obras estrangeiras, marca, sob este aspecto, uma excepção no nosso mercado livreiro. Orientadas as suas actividades por uma louvavel preocupação cultural, de que é exemplo eloquente a publicação da «Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira», que representa no nosso país um esforço digno de todos os aplausos, acaba agora de lançar á publicidade a famosa novela de B. Traven, extraordinario romancista alemão. «O Barco dos Mortos», já consagrada pela critica solvente de todos os países da Europa como uma das melhores obras de moderna produção literaria universal. Traven, nesta novela do mar interessantissima sob todos os aspectos, estuda, á sugestiva maneira de um narrador de talento, cheio de amenidade, uma das maiores injustiças dos nossos tempos, o homem, sob o impulso das leis naturais da sua constituição fisiologica em luta com uma organização social e económica que é a negação de toda a condição humana. E' a pugna do homem justo com a lei injusta, do homem bom com a lei que tem como principal finalidade torná-lo mau, chega neste livro maravilhoso a atingir proporções de um dramatismo alucinante, raras vezes excedidas, e até igualadas, nos melhores romancistas russos.

## NOTÁRIO

Rua da Liberdade, n.º 7

TAVIRA

VENDE-SE A hortinhola e uma casa na rua 9 de Abril n.º 5.

Na mesma casa se diz.

ESPIGARDA Vende-se marca Idéal n.º 5 4 palmas, bom estado e sem defeito e uma Pistola marca Colt. Dirigir a Manuel dos S. Prado—Tavira.

# EDITAL

**JOAQUIM DO CARMO PALMA** Chefe da Secretaria da Câmara Municipal e Recenseador Eleitoral do Concelho de Tavira.

FAÇO SABER, nos termos e para os efeitos do n.º 1.º do Art.º 8.º do Decreto-lei n.º 23.406, de 27 de Dezembro de 1933, que no próximo dia 2 de Janeiro teem início as operações para organização do recenseamento político do próximo ano.

Assim, pelo presente, convido os indivíduos de ambos os sexos e corporações morais e económicas com capacidade eleitoral nos termos do referido Decreto, a inscreverem-se como eleitores, desde 2 de Janeiro a 15 de Março.

Para a inscrição deve-se ter em vista os seguintes preceitos:

1.º—São eleitores de Juntas de Freguesia os indivíduos de ambos os sexos com responsabilidades de Chefes de Família, domiciliados na freguesia há mais de 6 meses, ou nesta exercendo funções públicas no dia 2 de Janeiro anterior à eleição.

NOTA—Para os efeitos de recenseamento consideram-se Chefes de Família;

I—Os cidadãos portugueses do sexo masculino com família legitimamente constituída, se não tiverem comunhão de mesa e habitação com a família dos seus parentes até ao terceiro grau da linha recta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade;

a) São tido como chefes para o exercício do sufrágio os que forem proprietários ou arrendatários do prédio ou parte de prédio habitado, e os mais velhos, no caso de haver comunhão na propriedade ou no arrendamento.

II—As mulheres portuguesas, viúvas, divorciadas ou judicialmente separadas de pessoas e bens e as solteiras, maiores ou emancipadas, com família própria e reconhecida idoneidade moral, bem como as casadas cujos maridos estejam exercendo a sua actividade nas colónias ou no estrangeiro, umas e outras se não estiverem abrangidas na última parte do número anterior;

III—Os cidadãos do sexo masculino, maiores ou emancipados, sem família, mas com mesa, habitação e lar próprio, e os que, embora estando em hotel ou pensão, vivam inteiramente sobre si;

a) Para a inscrição no recenseamento dos eleitores de Juntas de Freguesia, basta a apresentação de qualquer elemento de prova de que são chefes de família, nas condições dos números I, II e III.

2.º—São eleitores das Camaras Municipais:

I—As Juntas de freguesia;

II—As corporações morais e económicas, com sede no Concelho, que funcionando legalmente exibam os competentes alvarás ou portarias ou citem o Diario do Governo que publicasse qualquer desses diplomas;

III—Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, que saibam ler e escrever, domiciliados no concelho há mais de seis meses ou nele exercendo funções públicas no dia 2 de Janeiro anterior à eleição;

IV—Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, domiciliados no concelho há mais de seis meses, que, embora não saibam ler e es-

crever, paguem ao Estado e corpos administrativos, a um ou a outros, a quantia não inferior a 100\$ por todos, ou por algum ou alguns dos seguintes impostos; contribuição predial, contribuição industrial, imposto profissional, imposto sobre a aplicação de capitais.

NOTA—A qualidade de contribuinte prova-se pela inclusão no mapa enviado das Repartições de Finanças ou pela exhibição dos conhecimentos que a comissão eleitoral da freguesia averbará no processo ou verbete do interessado.

V—Os cidadãos portugueses do sexo feminino, maiores ou emancipados, com curso especial, secundário ou superior, comprovado pelo diploma respectivo, domiciliado no concelho há mais de seis meses ou nele exercendo funções públicas no dia 2 de Janeiro anterior à eleição.

NOTA—Estas habilitações provam-se pela exhibição do diploma de curso, da certidão ou da pública-forma respectiva perante a comissão referida.

A prova de saber ler e escrever faz-se:

a)—Pela exhibição do diploma de qualquer exame público feita perante a citada comissão;

b)—Por requerimento escrito e assinado pelo próprio, com conhecimento notarial da letra e assinatura;

c)—Por requerimento escrito, lido e assinado pelo próprio perante a comissão aludida ou algum dos seus membros, desde que assim seja atestado no requerimento e autentica com o selo branco ou a tinta de óleo da Junta;

NOTA—A inclusão dos indivíduos nas relações dos chefes das repartições ou serviços publicos civis, militares ou militarizados, com indicação de saberem ler e escrever é prova bastante para efeitos de recenseamento.

3.º—São eleitores dos concelhos de Provincia:

I—As Camaras Municipais.

II—As Corporações morais e Económicas.

4.º—São eleitores da assembléa nacional e do Presidente da República, os indivíduos de ambos os sexos que forem inscritos como eleitores das Camaras Municipais.

5.º—Não podem ser inscritos:

I—Os que receberem algum subsídio da assistência publica ou beneficência particular e especialmente os que estenderem a mão à caridade;

II—Os pronunciados por qualquer crime com trânsito em julgado;

III—Os interditos da administração de sua pessoa e bens, por sentença com trânsito em julgado, os falidos não rehabilitados e, em geral, todos os que não estiverem no góso dos seus direitos civis e políticos;

IV—Os notóriamente reconhecidos como dementes, embora não estejam interditos por sentença.

6.º—As relações dos eleitores a inscrever são organizadas pelas comissões eleitorais das freguesias, compostas pelo Regedor, Presidente da Junta e por um delegado do Administrador do Concelho, e é perante elas que os indivíduos devem fazer a sua inscrição.

7.º—Até 10 de Abril, os cidadãos e os representantes das corporações podem verificar em cada concelho ou bairro se vão incluídos nas relações referidas no número anterior e reclamar, perante a respectiva comissão do concelho do recenseamento, a sua inscrição como eleitores.

NOTA—Para efeitos de reclamação, os interessados, de 11 a 15 de Maio, podem examinar as cópias dos recenseamentos originais afixados à porta da Secretaria da Câmara Municipal.

As reclamações, que não podem dizer respeito a mais do que um cidadão ou corporação, serão interpostas para os auditores administrativos até ao dia 20 de Maio e terão por objecto:

a) Eliminação do recenseamento dos cidadãos ou corporações indevidamente inscritos;

b) Inscrição dos cidadãos ou corporações que, tendo requerido a sua inscrição ou devendo ser inscritos officiosamente, deixaram de o ser.

8.º—Os diplomas, certidões e públicas-formas e demais documentos necessários à inscrição dos cidadãos nos cadernos eleitorais e à instrução das reclamações serão obrigatória e gratuitamente passados em papel sem selo; dentro dos prazos marcados no presente Decreto-lei, mediante pedido verbal dos próprios interessados, incorrendo as entidades que demorarem ou não entregarem tais documentos nas penalidades correspondentes ao crime de desobediência qualificada.

9.º—Em tudo que não fôr expressamente regulado no citado Decreto-lei, vigorará, na parte aplicável, a legislação vigente.

Na Secretaria da Câmara Municipal e nas sedes das juntas de Freguesia, onde funcionam as Comissões Eleitorais, dão-se os esclarecimentos necessários e, para geral conhecimento, publico o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Tavira, 28 de Dezembro de 1935.

Joaquim do Carmo Palma

## QUADRO DAS OPERAÇÕES DO RECENSEAMENTO ELEITORAL

a) Seu início—2 de Janeiro;  
b) Afixação dos editais—até cinco dias antes do início das operações;  
c) Offícios com indicações aos presidentes das juntas de freguesia, aos regedores e aos funcionários do registo civil—enviados de forma a serem recebidos até 7 de Janeiro;  
d) Período para os funcionários mencionados na alínea antecedente fornecerem os elementos solicitados—cinquenta e dois ou cinquenta e três dias, desde 9 de Janeiro ao último dia de Fevereiro;  
e) Período para os chefes de repartições e de serviços enviarem as relações dos respectivos funcionários com direito de voto e para os chefes das repartições de finanças remeterem as relações dos cidadãos nas condições do n.º 4.º do artigo 2.º—cinquenta e oito ou cinquenta e nove dias, desde 2 de Janeiro ao último dia de Fevereiro;

f) Período para os cidadãos e entidades que se julguem com direito de voto promoverem, perante as Comissões eleitorais de freguesia a sua inscrição no recenseamento—setenta e três ou setenta e quatro dias, desde 2 de Janeiro a 15 de Março;  
g) Período para as Comissões citadas na alínea antecedente entregarem os seus trabalhos—oitenta e três ou oitenta e quatro dias, desde 8 de Janeiro a 31 de Março;  
h) Período para os cidadãos e entidades referidas na alínea f) verificarem se estão inscritos e reclamarem, em caso negativo, a sua inscrição junto das comissões concelhias—dez dias desde 1 a 10 de Abril;  
i) Período para a organização do recenseamento pelas comissões referidas na alínea antecedente—trinta dias, desde 11 de Abril a 10 de Maio;

j) Período em que o recenseamento deve estar afixado para efeitos de reclamações—cinco dias, desde 11 a 15 de Maio;  
k) Período para a interposição das reclamações—cinco dias, desde 16 a 20 de Maio;  
l) Período para os auditores proferirem as sentenças—onze dias, desde 21 a 31 de Maio;  
m) Período para as mesmas sentenças serem comunicadas aos funcionários recenseadores—dois dias, desde 1 a 2 de Junho;  
n) Período para efectivação das alterações resultantes das sentenças—seis dias, desde 3 a 8 de Junho;  
o) Remessa das cópias aos presidentes das camaras municipais—vinte e dois dias, desde 9 a 30 de Junho;  
p) Remessa das cópias à Direcção Geral de Administração Política e Civil e aos governos civis—cinquenta e três dias, desde 9 de Junho a 31 de Julho;

## MODELO PARA O REQUERIMENTO

(Em papel comum)

F. . . (estado), de . . . anos de idade, . . . (profissão) residente em . . . , freguesia de . . . deste concelho, (residindo na mesma Freguesia há mais de seis meses como prova com Atestado do Regedor que junta) ou (residente na mesma Freguesia desde 2 de Janeiro deste ano—(se fôr funcionário) requer a sua inscrição no recenseamento para a eleição de . . . (Junta de Freguesia ou Câmara Municipal) com o fundamento de . . . o que tudo prova com os documentos que junta ou Exibe.

Data, assinatura e autenticação pela comissão recenseadora ou por algum dos seus membros quando o requerimento tenha sido escrito, lido e assinado pelo próprio, perante esta ou aquela. Quando a prova de saber ler e escrever seja feita por meio de requerimento autenticado por notário, deve o reconhecimento abranger a letra e assinatura.

NOTAS—Documentos necessários:—certidão de idade ou bilhete de identidade, diploma de qualquer ensino publico e atestado de residência.

## COMARCA DE TAVIRA ANUNCIO

Faz-se saber que no dia 2 de Fevereiro proximo, às 12 horas e à porta do Tribunal Judicial, desta comarca se ha-de arrematar em terceira praça, sem valor, aquem maior lanço oferecer, os seguintes predios:

1.º—Uma courela de fazenda no sitio da Ribeirinha das Umbrias do Camacho, freguezia de Santa Maria, desta comarca, com terra de semear e casas de moradia;

2.º—Uma courela de fazenda no mesmo sitio e freguezia denominada «Monte do Fragoso», com terra matosa;

3.º—Uma courela de fazenda no mesmo sitio e freguezia denominada «Serro da Pedra Branca», com terra matosa;

4.º—Uma courela de fazenda no mesmo sitio e freguezia denominada «Barranco do Pulo», com terra de semear;

Estes bens foram penhorados nos autos de execução por custas e selos que o Ministério Publico move contra os herdeiros de Baltazar Gonçalves, que foi residente na referida freguezia de Santa Maria; A primeira e segunda praça tiveram lugar respectivamente em quinze de Dezembro proximo findo e doze do corrente. Pelo presente são citados quaisquer credores incertos.

Tavira, 14 de Janeiro de 1936

O Chefe da 2.ª secção

Eduardo Dias Ferreira

Verifiquei a exatidão

O Juiz de Direito, substituto em Exercício.

Manuel Simões da Costa

## ÓCULOS

Lorgnos, Lunetas,  
Binóculos, etc.

Artigos especiais para  
receitas médicas.

Aviam-se todas as receitas com  
a máxima perfeição e rapidez.

As melhores qualidades  
Os melhores preços, só

Na **OURIVESARIA**  
de Antonio Ramos Dias  
Rua da Liberdade - TAVIRA

# CASA DE MÓVEIS

DE — José Maria do Nascimento

Avenida 1.º de Maio, 1 a 5 — TAVIRA

Esta casa previne os seus estimados clientes de que a titulo de Brinde distribui vários cartões com séries de dez numeros ficando o portador de cada um desses cartões habilitado ao sorteio que esta casa vai realizar, de harmonia com a lotaria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa.

Os prémios a distribuir são os seguintes:

1.º Prémio—Um Guarda Fato em mogno com porta em espelho, que será dado á pessoa que, dentro da série dos dez numeros que lhe foram distribuidos tenha

um deles igual ao 1.º prémio da lotaria.

2.º Prémio—Uma cama de casal com mesa de cabeceira cabendo da mesma forma á pessoa que, dentro da sua série tenha um numero equivalente ao 2.º prémio da lotaria.

3.º Prémio—Um Bengaleiro, pelo processo exposto.

4.º Prémio—Seis Caadeiras.

Havendo mais os seguintes prémios de consolação para os restantes numeros premiados na lotaria:

Esta é a maneira mais económica e mais prática de se mobilar uma casa

## Lã Frasquita

Tricotai, Tricotai  
a saude das vossas crianças!

As vossas crianças serão fortes, vigorosas e protegidas contra todos os resfriamentos se fizerdes os seus agazalhos com a inimitavel **Lã Frasquita**...

...porque e'la é tratada nos Laboratórios da Lã Medicinal, conforme processos scientificos absolutamente novos. Macia, asséptica, calorica e radia activa a **Lã Frasquita**, além disso, não pode tornar-se felpuda, nem mingar. Existe num grande numero de coloridos encantadores.

Encontra-se á venda em  
**A COMERCIAL** de José do Carmo  
Rua Alexandre Herculano — TAVIRA

Francisco de Paula Peres

Madeiras e Ferragens

Artigos Funerarios

Avenida 1.º de Maio, 24 e 24-A  
TAVIRA

Paulino & Graça, L.ª

RUA JOSÉ PIRES PADINHA

TELEFONE N.º 41

TAVIRA

Os melhores  
Artigos de Merceria  
Excelentes  
Chás e Cafés  
Puro  
Azeite do Alentejo  
Lindas  
Louças  
Finos  
Vidros  
Bons  
Talheres  
Duráveis  
Esmaltes e Ferros de engomar  
Gostosa  
Confeltaria  
Saborosos  
Licores e Vinhos do Porto  
Chique  
Papel de Cartas  
Variados  
Brinquedos  
Escolhida  
Perfumaria das marcas—NALY,  
BENAMOR, SANTA CLARA, TAI-  
PAS, etc...  
Sabonetes—Loções—Rouges  
Batons—Pós de Arroz  
Pastas Dentífricas  
Cremes Dentífricos, etc...  
Apreciáveis  
Descontos aos Revendedores  
Módicos  
Preços

**PREDIOS** Vendem-se 3 em Faro proximos ao Liceu, nas Ruas Camilo Castelo Branco, Jeronimo Osorio e Eça de Queiroz.

Construção moderna de cimento armado, 9, 5 e 4 divisões, poço com água potavel, luz, terrenos anexos para novas construções e isentos de contribuição ate 1940.

Informa: José Joaquim Barreiro—Faro.

Cunha & Dias, L.ª  
8-RUA DA LIBERDADE-10  
TAVIRA

Agencia da Tabaqueira  
e da Fosforeira Portuguesa  
Venda de tabaco e fosforos  
aos melhores preços

Condições especiais  
para revendedores

L  
U  
Z  
  
S  
U  
A  
V  
E

# Luz Suave

INSTALAÇÕES  
de Luz e Campainhas

Materiais para electricidade

REPARAÇÕES  
rápidas e garantidas

Lampadas PHILIPS e outras

L  
U  
Z  
  
S  
U  
A  
V  
E

## Barbearia Damião

Um dos sócios vende a sua quota parte.

Os interessados podem pedir todos os esclarecimentos na dita Barbearia.

**AÇÕES** VENDE-SE um grupo de 10 ações da Companhia do Cabo e Ramallete. Trata-se no escritorio do solicitador encartado Carlos Mil-Homens—Tavira.

## Propriedades

Vendem-se em comum na freguesia de Vila Nova de Cacela, as seguintes propriedades: Colaço, Sesmarias, Bornacha e Alacém, as quais são pertenças do mesmo, excepto o usufruto das duas ultimas.

São vendidas em condições especiais para não lezar menores.

Quem pretender, dirija-se a Eugenio Rodrigues Madeira—Colaço—Vila Nova de Cacela.

JOSE MARIA DOS SANTOS  
TAVIRA

TABACOS NACIONAIS e FOSFOROS  
(DEPOSITO)

LIVROS  
JORNALS  
PUBLICAÇÕES

Agencia do «Seculo»  
e POVO ALGARVIO

## TIPOGRAFIA SOCORRO

(MOVIDA A ELECTRICIDADE)

Execução primorosa e rápida de Facturas, Envelopes, Cartas, Memoranduns, e toda a qualidade de impressos para o commercio e industria.

## FABRICA DE CARIMBOS DE BORRACHA

Carimbos em todos os feitios e a preços economicos.

VILA REAL DE SANTO ANTONIO

As oficinas que V. Ex.ª deve preferir para a confeção de Impressos e Carimbos.

# J. A. PACHECO

TAVIRA

FABRICA DE MOAGEM

PANIFICAÇÃO MECANICA

Sempre os melhores  
produtos pelos pro-  
cessos mais modernos